



Conselho Municipal de Assistência Social de Itapoá

RESOLUÇÃO nº 006/2020

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Nr. 059/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8742/1993 (LOAS) e pela Lei Municipal nº 761 de 05 de janeiro de 2018 alterada pela Lei Municipal 800 de 30 de agosto de 2018 e Lei Municipal 888/2019 de 15 de julho de 2019 as quais que dispõem sobre a Política de Assistência Social no Município e,

- **CONSIDERANDO** o Projeto de Lei de Nr.: 059/2020 de 22 de junho de 2020 encaminhado pela Chefia de Gabinete do município de Itapoá e as discussões realizadas por meio da reunião Ordinária de 30 de junho de 2020 e os esclarecimentos adicionais quanto a inexistência das Assinaturas Digitais ao documento encaminhado a este conselho setorial,

DECIDE

Manifestar-se favoravelmente ao **PROJETO DE LEI NR. 059/2020.**

Publicação por Edital

03 / 07 / 2020

Assistência Social

Itapoá, 03 de julho de 2020

Roseli Itner
Roseli Itner

Presidente do CMAS